


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE JOAÇABA
OFICIAL: Antônio Henrique Fernandes

REGISTRO DE IMÓVEIS 1º OFÍCIO
Registro Geral

Matrícula nº 29.804
Ficha nº 01
Ano: 2015
Livro nº 2

Matrícula n.º 29.804. (vinte e nove mil e oitocentos e quatro). DATA: 19 de novembro de 2012. Prot. 72469 L.1"J". IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um terreno urbano, constituído dos lotes n.º B8-06, B8-07, B8-08, B8-09 e B8-10, situado na Rua Prefeito Udilo Antonio Coppi no Distrito Industrial, na cidade de Joaçaba (SC), com a área de doze mil e duzentos e cinquenta metros quadrados (12.250m²), sem benfeitorias, confrontando: Frente na extensão de 100m, com a Rua Prefeito Udilo Antonio Coppi; Fundos na extensão de 100m, com terras de Incoplastic Indústria de Plásticos e Papeis Ltda.; Lado Direito na extensão de 122,50m, com terras de Gilson R. Caldart e Lado Esquerdo na extensão de 122,50m, com terras de Prado Nutrição Ind. Ltda. PROPRIETÁRIO: **ROBERTO LUIZ CAPONNI**, brasileiro, solteiro, maior, torneiro mecânico, portador da carteira de identidade nº 1.886.415-5, SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 715.598.929-00, residente e domiciliado na Rua Albano Tanello, nº 1700, Bairro Menino Deus, na cidade de Joaçaba (SC). TÍTULO AQUISITIVO: R.25.071, L.2 deste Ofício (à área de 2.450m²); R.25.072, L.2 deste Ofício (à área de 2.450m²); R.25.073, L.2 deste Ofício (à área de 2.450m²); R.25.074, L.2 deste Ofício (à área de 2.450m²); e R.25.075, L.2 deste Ofício (à área de 2.450m²). Emolumentos: R\$ 5,25. Selo: CVV76426-5ETK - R\$ 1,30. Eu  o Oficial Registrador Antonio Henrique Fernandes.

REMISSÃO: Consta no R.2 das matrículas 25.071, 25.072, 25.073, 25.074, 25075, L.2, deste Ofício: Joaçaba, 26-05-2011. Prot. 69.342, L. 1 "I". DEVEDORA: RIVALDO ZORZI & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 85.330.009/0001-13, com sede na Rodovia BR 282, Km 399,s/n, na cidade de Joaçaba (SC), representada por RIVALDO ZORZI, brasileiro, portador do RG nº 13/R-993.811/SSI/SC e inscrito no CPF sob o nº 400.396.339-34 e MARIA DE LOURDES ZORZI, brasileira, portadora de RG nº 11/R-462.830/SSP/SC e inscrita no CPF sob o nº 933.198.789-72, residentes e domiciliados na Rua João Ziero, 115, bairro Menino Deus, na cidade de Joaçaba (SC). INTERVENIENTE HIPOTECANTE: ROBERTO LUIZ CAPONNI, brasileiro, solteiro, o qual declara que não convive em união estável, torneiro mecânico, portador do RG nº 1.886.415-5 e inscrito no CPF sob o nº 715.591.929-00, residente e domiciliado na Rua Albano Tanello, 1700, bairro Menino Deus, na cidade de Joaçaba (SC). CREDORA: BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL – BRDE, instituição financeira pública, com sede em Porto Alegre (RS) e agência em Curitiba (PR), na Avenida João Gualberto, 570, Alto da Glória, inscrita no CNPJ sob o nº 92.816.560/0001-37, a seguir denominado simplesmente BRDE, representada por seus procuradores, LISIANE MALDANER ASTARITA DE LIMAS, inscrita no CPF sob o nº 983.225.409-49 e SANDRO HAUSER, inscrito no CPF sob o nº 883.142.609-59. TÍTULO: Escritura pública nº PR-37.299, Confissão de Dívida e Outras Avenças com Garantia Hipotecária lavrada pelo 1º Tabelionato de Notas de Curitiba (PR), no Livro nº 1649-N, fls. 134-138. EMISSÃO: 18-04-2011. CONFISSÃO DA DÍVIDA E OUTRAS AVENÇAS: Origem da dívida: A DEVEDORA reconhece, por esse ato, que recebeu do BRDE, em 14-12-2010, de forma indevida, mediante crédito realizado na conta corrente nº 00.000.165.035-7, na agência nº 5290-6 do Banco do Brasil S/A, a quantia de R\$1.358.788,48 pertencente a empresa HIDROELÉTRICA PARDOS S/A (CNPJ nº 06.374.036/0001-11). A DEVEDORA ratifica que havia autorizado o BRDE a entregar os recursos à Hidroelétrica Pardos S/A no âmbito das obrigações e direitos vinculados ao financiamento concedido pelo BRDE à Hidroelétrica Pardos S/A, formalizado na Cédula de

Documento impresso por meio mecânico, qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado como indicio de adulteração ou tentativa de fraude. VALIDADE: 30 DIAS.
Av. XV de Novembro n.º 441 Edifício Pedrini Sala 29 – 1º andar – Fone (49) 3522-4146 – CEP 89600-000 – CP 332

ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE JOAÇABA
OFICIAL: Antônio Henrique Fernandes

REGISTRO DE IMÓVEIS 1º OFÍCIO
Registro Geral

Matrícula nº 29.804
Ficha nº 01v
Ano: 2015
Livro nº 2

Crédito Bancário sob o nº 35.913/FINAME PSI, com recursos repassados pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES destinados à aquisição de bens fabricados e fornecidos pela DEVEDORA À Hidroelétrica Pardos S/A, conforme especificado na Proposta de Abertura de Crédito (PAC) nº 35.549-6. CONFISSÃO DA DÍVIDA: Por este instrumento, a DEVEDORA reconhece e confessa a dívida no valor líquido e certo de R\$1.395.531,73 que corresponde na data base de 11-02-2011, ao somatório dos seguintes valores: a) R\$1.358.788,48 valor por ela recebido em 14-12-2010; b) R\$26.235,99 relativos ao Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos e Valores Mobiliários – IOF incidente sobre o valor liberado, apurado na data-base de 11-02-2011, nos termos da legislação aplicável; e c) R\$10.507,26 relativos aos encargos financeiros devidos desde a data de liberação (14-12-2010) até a data-base de 11-02-2011. JUROS: Taxa de juros de 5,4% ao ano. FORMA DE PAGAMENTO: a) entrada no valor de R\$35.000,00 a ser paga até 29-04-2011 e b) o saldo remanescente em prestações mensais e sucessivas, cada qual delas no valor mínimo de R\$25.000,00 compreendendo, cada pagamento, a integralidade dos juros exigíveis até a data de vencimento, devendo o primeiro pagamento ocorrer no dia 25-05-2011, o segundo em 25-06-2011 e assim sucessivamente, até a liquidação final da dívida que deverá ocorrer, impreterivelmente, até 25-05-2016. OBJETO DA GARANTIA: Em hipoteca de 1º grau e sem concorrência de terceiros o imóvel objeto desta matrícula e os imóveis objeto das matrículas nº 25.071, 25.072, 25.073, 25.074 e 25.075, L "2" deste Ofício. Obrigando-se as partes pelas demais cláusulas e condições da escritura ora registrada, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. CONDIÇÕES: A guia de FRJ devidamente recolhida foi apresentada. E as da escritura. Eu _____ o Oficial.

AV.1-29.804. Joaçaba, 23 de abril de 2014. Prot. 75302, L. 1 "L". Fica averbada a Escritura Pública de Aditivo, datada de 03-04-2014, lavrada pelo 1º Tabelionato de Notas da cidade e Comarca de Curitiba (PR), no Livro nº 1856-N, fls. 091/092, constante na Remissão desta matrícula, firmada pelas partes: DEVEDORA: RIVALDO ZORZI & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 85.330.009/0001-13, com sede na Rodovia BR 282, Km 399,s/n, na cidade de Joaçaba (SC), representada por RIVALDO ZORZI, brasileiro, portador do RG nº 13/R-993.811/SSI/SC e inscrito no CPF sob o nº 400.396.339-34 e MARIA DE LOURDES ZORZI, brasileira, portadora do RG nº 11/R-462.830/SSP/SC e inscrita no CPF sob o nº 933.198.789-72, residentes e domiciliados na Rua João Ziero, 115, bairro Menino Deus, na cidade de Joaçaba (SC). INTERVENIENTE HIPOTECANTE: ROBERTO LUIZ CAPONNI, brasileiro, solteiro, o qual declara que não convive em união estável, torneiro mecânico, portador do RG nº 1.886.415-5 e inscrito no CPF sob o nº 715.591.929-00, residente e domiciliado na Rua Albano Tanello, 1700, bairro Menino Deus, na cidade de Joaçaba (SC). CREDOR: BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL – BRDE, instituição financeira pública, com sede em Porto Alegre (RS) e agência em Curitiba (PR), na Avenida João Gualberto, 570, Alto da Glória, inscrita no CNPJ sob o nº 92.816.560/0001-37, a seguir denominado simplesmente BRDE, representada por seus procuradores legais; a qual retifica e ratifica os seguintes termos: CLÁUSULA PRIMEIRA: CONFISSÃO DA DÍVIDA: O emitente, neste ato, reconhece e confessa a dívida junto ao BRDE, no valor de R\$592.167,10, calculados nesta base de 25-03-2014, relativo à escritura pública ora aditada, constante na

Documento impresso por meio mecânico, qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado como indicio de adulteração ou tentativa de fraude. VALIDADE: 30 DIAS.
Av. XV de Novembro n.º 441 Edifício Pedrini Sala 29 – 1º andar – Fone (49) 3522-4146 – CEP 89600-000 – CP 332

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER JUDICIÁRIO



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE JOAÇABA
OFICIAL: Antônio Henrique Fernandes

REGISTRO DE IMÓVEIS 1º OFÍCIO
Registro Geral

Matrícula nº 29.804
Ficha n.º 02
Ano: 2015
Livro n.º 2

remissão desta matrícula. CLÁUSULA SEGUNDA: REACTUAÇÃO DA DÍVIDA: O valor acima confessado será pago da seguinte maneira: 2.1 - Encargos: Sobre o valor confessado serão devidos os encargos pactuados, a saber: juros à taxa de 5,4% ao ano (a título de "spread"), acima da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, como Crédito Legal de Remuneração dos Recursos Originários do PIS/PASEP, divulgada pelo Banco Central do Brasil, que serão exigíveis mensalmente. 2.2 - Pagamento: O valor principal ora confessado será exigível, acrescido dos referidos encargos, da seguinte maneira: a) 01 parcela no valor de R\$4.167,10, com vencimento em 25-04-2014; b) 11 parcelas no valor de R\$4.000,00, sendo que a primeira vencerá em 25-05-2014, e a última em 25-03-2015; c) 06 parcelas no valor de R\$6.000,00, sendo a primeira para 25-04-2015 e a última em 25-09-2015; d) 06 parcelas no valor de R\$7.000,00, sendo a primeira vencerá em 25-10-2015 e a última em 25-03-2016; e) 06 parcelas no valor de R\$8.500,00, sendo que a primeira vencerá em 25-04-2016 e a última em 25-09-2016; f) 07 parcelas no valor de R\$10.500,00, sendo que a primeira vencerá em 25-10-2016 e a última em 25-04-2017; g) 06 parcelas no valor de R\$12.500,00, sendo que a primeira vencerá 25-05-2017 e a última em 25-10-2017; h) 06 parcelas no valor de R\$14.500,00, sendo que a primeira vencerá em 25-11-2017 e a última em 25-04-2018; i) 06 parcelas no valor de R\$16.000,00, sendo que a primeira vencerá em 25-05-2018 e a última em 25-10-2018; j) 04 parcelas no valor de R\$16.500,00, sendo que a primeira vencerá em 25-11-2018 e a última em 25-02-2019; k) 01 parcela no valor de R\$17.500,00, com vencimento em 25-03-2019. PARÁGRAFO ÚNICO: Todas as parcelas serão acrescidas dos encargos conforme cláusula 2 item 2.1. CLÁUSULA TERCEIRA: Será devida a tarifa de análise no percentual de 0,4%, incidente sobre o valor da confissão de dívida, exigível juntamente com as prestações de principal, sendo o valor devido dividido pelo número de prestações vincendas, acrescidas dos encargos conforme cláusula segunda, item 2.1. O montante que já houver sido recolhido pelo emitente a esse título acima será considerado como pagamento parcial, devendo ser abatido do valor devido. Cujas averbações se faz para os devidos fins de direito. CONDIÇÕES: A guia do FRJ foi devidamente recolhida e apresentada por ocasião do registro, no valor de R\$520,00. E as da Escritura. Emolumentos: R\$346,00. Selo: DJL05068-QMM6 R\$1,45. Eu Antônio Henrique Fernandes o Oficial, Antônio Henrique Fernandes. -----

R.2-29.804. Joaçaba, 21 de outubro de 2015. Prot. 78374, datado de 16/10/2015, L. 1 "O". Fica registrada a Certidão Para Registro de Penhora, extraída dos Autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, n.º 0300377-50.2014.8.25.0037, em que são partes como Exequente: Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE, e como Executado: Rivaldo Zorzi & Cia Ltda e outros, expedida pela 1ª Vara Cível da Comarca de Joaçaba - SC, a qual determina a penhora do imóvel objeto desta matrícula. Tudo de conformidade com o Art.659, § 4º e 5º do CPC (Código de Processo Civil). Valor da Causa: R\$638.086,64. CONDIÇÕES: A guia do FRJ deixa de ser recolhida em face sua não incidência. E as do requerimento. Emolumentos: R\$366,67. Selo: EAB49816-SXFC - R\$1,55. Eu Antônio Henrique Fernandes o Oficial, Antonio Henrique Fernandes. -----

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

